

ADESAO 30/23

UASG 160022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

CARONA

NOME UASG: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

CÓDIGO UASG: 160022

PROCESSO: 64203.005634/2023-50

OBJETO

AQUISICÃO DE AR CONDICIONADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NOME UASG: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160022

PROCESSO: 64203.005634/2023-50

INTERESSADO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ASSUNTO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXOS

- TERMO DE ABERTURA ✓
- DIEX DE SOLICITAÇÃO ✓
- TERMO DE JUSTIFICA ✓
- PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO ✓
- EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓
- EXTRATO DO EDITAL; ✓
- SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓
- SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓
- CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓
- NOTA DE CRÉDITO; ✓
- DIEx REQUISITÓRIO ✓
- NOTA DE EMPENHO. ✓

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº

NUP: 64203.005634/2023-50

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de ar condicionado. Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 108 – Almx/Fisc Adm/CECMA;

Manaus - AM, 23 de novembro de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx nº 108 – Almox
NUP: 64203.005634/2023-50

Manaus-AM, 23 de novembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para a realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para adesão à ata 10/2023 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO UASG 160022 para atender as necessidades do CECMA.

FELIPE VAZELINO NOLASCO SILVA – 2º Ten
Encarregado do setor de material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 23 de novembro de 2023, através do DIEx nº 108/2023, AlmoX/Fisc Adm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de ar condicionado, tendo em vista a necessidade do Centro de embarcações.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer. A aquisição de ar condicionado se faz necessário devido a vários fatores que influenciam diretamente na qualidade da logística de transporte. A escolha do sistema de ar condicionado certo para uma embarcação não apenas garante o conforto dos ocupantes, mas também contribui para a preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis e ajuda a manter um ambiente agradável em longas missões.
4. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo a necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 23 de setembro de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

MÉDIA

R\$ 3.073,33

MEDIANA

R\$ 3.070,00

MENOR

R\$ 3.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 1600410500014202200003, 9884190500009202300001, 9275380500017202200054
Ano da Compra 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00054	Pregão	461900	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	3	R\$3000	D R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	02/09/2022
00014/2022	00003	Pregão	461900	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	8	R\$3070	F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	29/03/2023
00009/2023	00001	Pregão	461900	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$3150	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS	988419 - PREF. MUN. DE ENTRE RIOS	06/07/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Ar condicionado.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: novembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	Ar condicionado 18.000 btus	Und	D R EMPREENDIMEN TOS E SERVICOS LTDA	232764680001 09	3.000,00
			F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	07999951000 165	3.070,00
			SPIN AR CONDICIONAD O LTDA	47808825000 109	3.150,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
1	R\$ 3.000,00

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 23 de novembro de 2023.



FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA

4	Aparelho ar condicionado	Unidade	15	R\$ 2.949,9800	R\$ 2.799,0000	R\$ 41.985,0000
---	--------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / **Versão:** INVERTER LIVE LCS 18F-02I

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM CONTROLE REMOTO



EDITAL – COMPRA

NUP 64411.000549/2023-40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023- 21ª Cia E Cnst – UASG: 160022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **21ª Companhia de Engenharia de Construção**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitações e Contratos**, com sede na Área Cap Nobuo Oba S/Nr, Bairro Cachoeirinha, cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, inscrita no CNPJ sob o Nr 07.546.219/0001-30, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21 de setembro de 2023(quinta-feira)

Horário: 09:00h (Horário de Brasília)

Fuso Horário: A cidade sede do Pregão tem fuso horário de menos 1(uma) hora de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS PERMANENTES E PASA (PROGRAMA EM AUDITORIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR) PARA ATENDER A 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. Para todos os itens, exceto os itens **68, 100 e 120** a participação é exclusiva a **microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)



nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)	
---	--	---

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail 21cia.salc@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Área Cap Nobuo Oba, S/Nr, Bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM, nos seguintes horários: segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 11h, diretamente na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).



24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

25.1. Foi realizada uma verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos:

25.1.1. Para o objeto desta contratação, ficou constatado que:

Não se sujeita aos critérios de sustentabilidade, devido as seguintes justificativas:

- a) São itens sem impacto ambiental;
- b) Não apresentam risco ao meio ambiente;

25.1.2. Ficou comprovado que as especificações de sustentabilidade para o presente objeto da aquisição:

- Não restringem a competição em dado mercado;
- Preservam o caráter competitivo do certame;

25.1.3. Dentre as recomendações voltadas para os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis em sua 5ª Edição. Durante a consulta ao referido guia, foram feitas as seguintes observações:

25.1.3.1. Os materiais permanentes, de forma geral, têm os requisitos e padrões mínimos regidos por normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e INMETRO. Desta forma, para a presente contratação, deve-se estar de acordo com as normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e que sejam observados os requisitos ambientais para a



obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, em caso de ausência destas, seguir as recomendações técnicas de literaturas consagradas.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico 21cia.salc@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Área Cap



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)



Nobuo Oba, S/Nr, Bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM, nos seguintes horários: segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 11h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Este Edital e seus anexos foram analisados pela CJU – Consultoria Jurídica da União através do PARECER n. 02338/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 12 de agosto de 2023. Todas as recomendações presentes nesse Parecer Jurídico foram acatadas.

26.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 26.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 26.13.2. Estudo Técnico Preliminar
- 26.13.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 26.13.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 26.13.5. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preço

São Gabriel da Cachoeira, AM, 11 de setembro de 2023.

RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO - Cel
Ordenador de Despesa da 21ª Cia E Cnst



SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20111801



Rua Wenceslau Braz, 493 – Dom Pedro I CEP 69040-200
TELEFONE: (92) 99969-4194

Ofício 30/2023

Da: Empresa 14.032.244/0001-60 – Sigma
Ao: S.r. Ordenador de Despesa /Interessados
Assunto: Adesão ao pregão 10/2023, UASG: 160022

Manaus, 24 de novembro de 2023.

- 1) VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PREGÃO SUPRACITADO APÓS MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DE AQUISIÇÃO POR PARTE DO CECMA, SETOR DE ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AV. CORONEL TEIXEIRA, 6123, PONTA NEGRA, MANAUS-AM.
- 2) VENHO POR MEIO DESTA OFÍCIO AUTORIZAR À ADESÃO AO PREGÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO:

PREGÃO	UASG	ITEM	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	QNT ADESÃO	VALOR TOTAL
10/2023	160022	40	SPRINGER MIDEA AIR VOLUTION INVERTER 42AFVCI18S5/38TVCI18S5 (NÃO É BI SPLIT)	2.799,00	01	R\$ 2.799,00

- 3) PRAZO DE VALIDADE DO OFÍCIO 05 DIAS CORRIDOS NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO:
 - a) EM CASO DE ESGOTAMENTO DO ESTOQUE DO SPLIT SUPRACITADO ANTERIORMENTE AO RECEBIMENTO DO EMPENHO DESSA OM E NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE REPOSIÇÃO POR PARTE DA SPRINGER MIDEA, ESTA EMPRESA SOLICITARÁ O CANCELAMENTO DE EMPENHO E ESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CANCELADA AUTOMATICAMENTE.
 - b) O MATERIAL SERÁ ENTREGUE DE ACORDO COM O DESCRITIVO DESTA OFÍCIO OU NA MARCA E MODELO LANÇADOS NA PROPOSTA ACEITA DA LICITAÇÃO - MARCA: AGRATTO MODELO: INVERTER LIVE LCS 18F-02I FABRICANTE: AGRATTO.
 - c) URGÊNCIA NA CONFEÇÃO DO EMPENHO PARA GARANTIR PREÇO E DISPONIBILIDADE DESSE ESCASSO MATERIAL.
 - d) A POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO EMPENHO POR FATO SUPERVENIENTE, EM CASO DE AUMENTO DO VALOR DO CUSTO DO MATERIAL, OU OUTRAS CAUSAS IMPEDITIVAS CONFORME O ARTIGO 21 DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013: ART. 21. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

I - POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO; OU

II - A PEDIDO DO FORNECEDOR.

- e) A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS É DE 5 DIAS CORRIDOS A CONTAR DESTA DATA PRORROGÁVEIS MEDIANTE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO POR ESTA EMPRESA.
- f) DESDE JÁ A EMPRESA SIGMA DECLARA QUE É DO SEU INTERESSE FORNECER O MATERIAL SOLICITADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. NO MOMENTO TEMOS A PRONTA ENTREGA DEPENDENDO SOMENTE DA CELERIDADE NA REALIZAÇÃO DO EMPENHO DA DESPESA.
- g) ABAIXO A FOTO DO ESTOQUE NA PRESENTE DATA



ATENCIOSAMENTE,

MANAUS, 24 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcela Suely Castro da Costa', written over a horizontal line.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.032.244/0001-60 DUNS®: 900961168
Razão Social: SIGMA DA AMAZONIA LTDA
Nome Fantasia: SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/02/2024
FGTS Validade: 07/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/11/2023
Receita Municipal Validade: 27/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.032.244/0001-60 DUNS®: 900961168
Razão Social: SIGMA DA AMAZONIA LTDA
Nome Fantasia: SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024
FGTS	Validade:	07/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 11:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**
CNPJ: **14.032.244/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/11/2023 12:01:24

Usuário: 70133811280

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
14032244	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 108 – Almoz
NUP: 64203.005634/2023-50

Manaus – AM, 23 de novembro de 2023

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: SIGMA DA AMAZONIA LTDA		CNPJ: 14.032.244/0001-60		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220	1	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00
TOTAL				RS 2.799,00


FELIPE VAZELINO NOLASCO SILVA – 2º Ten
Responsável pelo setor de materiais

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.

() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 23 de novembro de 2023.

ANGELO KENIO MESQUITA DA SILVA - Maj
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 108 Almox

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor,

() PREGÃO SRP 03/2022 DA UASG 160015

() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 04/2022 DA UASG 160016.

(X) ADESÃO AO PREGÃO SRP 10/2023 DA UASG 160022.

() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

() GLOBAL

(X) ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160504	2023NC404789	171450	E7DATRSAPIO	449052	010000000

Manaus - AM, 23 de novembro de 2023

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx - Almox

Manaus – AM, 23 de Novembro de 2023

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: Anulação de empenho.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a anulação do empenho 2023ne355

EMPRESA: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA		CNPJ: 27.985.750/0001-16		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT. Capacidade de refrigeração 24.000Btu/h Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	1	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00
TOTAL				R\$ 2.969,00

FELIPE VAZELINO NOLASCO SILVA – 2º Ten
Responsável pelo setor de materiais

Parecer do Fiscal Administrativo:

- (X) FAVORÁVEL à anulação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

1. Reconheço a necessidade, autorizo a anulação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx do Almox

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

PREGÃO SRP 03/2022 DA UASG 160015

PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 05/2023 DA UASG 160016.

ADESÃO AO PREGÃO SRP 05/2022 DA UASG 160498.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

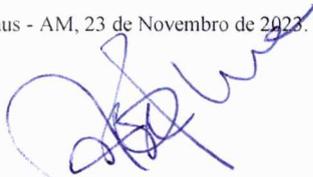
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:

GLOBAL

ORDINÁRIO

Manaus - AM, 23 de Novembro de 2023.



ANGELO KENIO MESQUITA DA SILVA - Maj
Fisc. Adm. do CECMA

05/02/24 13:33

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 29Mar23 VALORIZACAO : 29Mar23 NUMERO : 2023NC404789

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

#CCOPLOG#(PDRLOG 2023)-SOL SCN LOG 21.628 - ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE EM APOIO À ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	1000000000	449052		160504	E7DATRSAPIO	8.700,00

LANCADO POR : - WALISSON UG : 160504 29Mar23 09:53
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 05/02/2024 13:41

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3658 4695

Ano	Tipo	Número
2023	NE	426

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171450	1000000000	449052	160504	E7DATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2023	Ordinário	64203005634202350	0,0000	2.799,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.032.244/0001-60	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	69040-200
Endereço	UF	Telefone
WENCESLAU BRAZ 493	CJ D PEDRO DOM PEDRO I	346202382
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	346202382

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2023NC404789 - 29MAR23 - COEX - CCOPLG (PDRLOG 2023)-SOL SCN LOG 21.628 - ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE EM APOIO À ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. DIEX REQ 108 ALMOX - ADESAO PE SRP 10/2023 - UASG 160022.

Local da Entrega

ALMOX - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Informação Complementar

16002205000102023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/12/2023 14:08:52	Alteração

Data e hora da consulta: 05/02/2024 13:41

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.799,00

Subelemento: 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM CONTROLE REMOTO	2.799,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2023	Inclusão	1,00000	2.799,0000	2.799,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
***.483.997-**
05/12/2023 14:08:52

Responsável pela Nota de Empenho
TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES
***.338.112-**
29/11/2023 11:36:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/12/2023 14:08:52	Alteração



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

05/02/2024 13:51:22

Gestão

Licitação

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00010/2023 | Nº da IRP: 00029/2023 | Nº do Processo: 64411000549202340 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Fornecedor

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
461900 - Aparelho ar condicionado					14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
4	15	Unidade	20/11/2024	0 1	1º AGRATTO	15	R\$ 2.799,0000	0 1				

Um registro encontrado.